



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 055/2.022

Encaminhado a esta procuradoria, para parecer ao Projeto de Lei nº55/2.022, autoria do poder Executivo, que autoriza a concessão de direito real de uso de imóvel público destinado à implantação de empresa.

Atesto pela legalidade e constitucionalidade, devendo o mérito ser apreciado pelos nobres vereadores.

Ângulo-Pr, 21 de novembro de 2.022



Rogerio Marcolino Bozelhe
Assessor Jurídico